



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.621.920/0001-90

DECRETO Nº 04 de 17 Outubro de 2024

“Suspende a sessão ordinária da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, prevista para o dia 18 de outubro de 2024”.

JÚLIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores do Municipal de Ribamar Fiquene – MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município de Ribamar Fiquene,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da pauta e da agenda legislativa em função de motivos excepcionais que comprometem a realização da sessão ordinária agendada para o dia 18 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a sessão ordinária da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, prevista para o dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º A suspensão referida no artigo anterior visa assegurar a regularidade e a organização dos trabalhos legislativos, e sua justificativa será devidamente registrada em ata na próxima sessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

JÚLIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal